



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLIX - Nº 163 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022. EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....03	CONTRATO.....05
INDICAÇÃO.....04	APOSTILA.....06
TERMO DE ATA.....04	EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.....06
ADITIVO.....04	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)	2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB)
3.º Vice-Presidente: Deputado Rildo Amaral (PP)	3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PL)
4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PSD)	4.º Secretário: Deputado Paulo Neto (PSB)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Ariston Sousa (PSB)	09. Deputado Duarte Júnior (PSB)
02. Deputado Adelmo Soares (PSB)	10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
03. Deputada Ana do Gás (Pc do B)	11. Deputado Edson Araújo (PSB)
04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	12. Deputado Othelino Neto (PC do B)
05. Deputado Antônio Pereira (PSB)	13. Deputado Prof. Marco Aurélio (PSB)
06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B)	14. Deputado Rafael Leitoa (PSB)
07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB)	15. Deputado Ricardo Rios (Pc do B)
08. Deputada Daniella (PSB)	16. Deputado Zé Inácio Lula (PT)

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Ciro Neto (PDT)
02. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PDT)
03. Deputada Detinha (PL)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Márcio Honaiser (PDT)
07. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
08. Deputado Pará Figueiredo (PL)
09. Deputado Vinícius Louro (PL)
10. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Vinícius Louro

PSD

01. Deputado César Pires (PSD)
02. Deputado Pastor Cavalcante (PSD)
03. Deputado Edivaldo Holanda (PSD)
04. Deputada Mical Damasceno (PSD)

Líder: Deputada Mical Damasceno

LICENCIADO

Deputado Paulo Neto (PSB)

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputada Betel Gomes (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Wendell Lages (PV)

Líder: Deputado Adriano

PROGRESSISTA

01. Deputado Arnaldo Melo (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PP)
04. Deputado Fabio Braga (PP)
05. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (PP)
06. Deputado Rildo Amaral (PP)

PODEMOS

01. Deputado Fábio Macedo (Podemos)

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Márcio Honaiser
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ciro Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Adriano
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Vinicius Louro
Deputado Helio Soares
Deputado Neto Evangelista
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Roberto Costa
Deputado Wendell Lages

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Prof. Marco Aurélio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Márcio Honaiser
Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Neto Evangelista
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Junior
Deputado Wendell Lages
Deputado Prof. Marco Aurélio

Suplentes

Deputado Helio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ariston
Deputado Antonio Pereira
Deputada Betel Gomes
Deputada Prof. Socorro Waquim

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputada Betel Gomes
Deputado Carlinhos Florêncio

Suplentes

Deputado Helio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Márcio Honaiser
Deputado Ariston
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Wendell Lages
Deputada Daniella

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Jota Pinto
Deputado Wendell Lages
Deputado Neto Evangelista
Deputado Antonio Pereira
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Adriano
Deputada Betel Gomes

Suplentes

Deputada Helena Duailibe
Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Wellington do Curso
Deputado Adelmo Soares
Deputado Duarte Junior
Deputado Roberto Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Ciro Neto
Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Helio Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Antonio Pereira
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Wendell Lages

Suplentes

Deputado Wellington do Curso
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Ana do Gás
Deputada Betel Gomes
Deputado Ricardo Rios

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:00
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Helio Soares
Deputada Betel Gomes
Deputado Vinicius Louro
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Ana do Gás
Deputado Adriano
Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Fabio Macedo
Deputado Jota Pinto
Deputado Edson Araújo
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputada Prof. Socorro Waquim
Deputado Pastor Cavalcante

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Wellington do Curso
Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Duarte Junior
Deputada Daniella
Deputado Roberto Costa
Deputado Prof. Marco Aurélio

Suplentes

Deputado Vinicius Louro
Deputado Márcio Honaiser
Deputado Ciro Neto
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Wendell Lages

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Roberto Costa

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Vinicius Louro
Deputado Leonardo Sá
Deputado Neto Evangelista
Deputado Rafael Leitoa
Deputada Daniella
Deputada Betel Gomes
Deputado Pastor Cavalcante

Suplentes

Deputado Wellington do Curso
Deputado Ciro Neto
Deputado Márcio Honaiser
Deputado Edson Araújo
Deputado Duarte Junior
Deputado Wendell Lages
Deputada Mical Damasceno

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Márcio Honaiser
Deputada Prof. Socorro Waquim
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Roberto Costa
Deputado Wendell Lages

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ciro Neto
Deputado Edson Araújo
Deputada Ana do Gás
Deputado Adriano
Deputado Ricardo Rios

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Wellington do Curso
Deputado Ciro Neto
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputado Wendell Lages
Deputada Helena Duailibe

Suplentes

Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Vinicius Louro
Deputado Pastor Cavalcante
Deputada Daniella
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Adriano
Deputado Jota Pinto

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Vinicius Louro
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Ciro Neto
Deputada Ana do Gás
Deputado Adelmo Soares
Deputado Roberto Costa
Deputado Fabio Macedo

Suplentes

Deputado Wellington do Curso
Deputada Thaiza Hortegal
Deputado Leonardo Sá
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Adriano
Deputado Leonardo Sá

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Márcio Honaiser
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Jota Pinto
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Edson Araújo
Deputada Betel Gomes
Deputado Leonardo Sá

Suplentes

Deputado Vinicius Louro
Deputada Ana do Gás
Deputado Neto Evangelista
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputada Daniella
Deputado Roberto Costa
Deputado Fabio Macedo

XIII - Comissão de Turismo

PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 052 / 2022

Concede a Medalha do Mérito Legislativo **Nagib Haickel** (In Memoriam), ao Senhor **Alberto de Sousa Rocha** através de seu filho **Alberto de Sousa Rocha Junior**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - É concedido a Medalha do Mérito Legislativo Nagib Haicke (In Memoriam), ao Senhor Alberto de Sousa Rocha natural de Floriano, Estado do Piauí, através de seu filho Alberto de Sousa Rocha Junior.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha, deverá ocorrer em Sessão a ser marcada de comum acordo com a família do homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 / 09 /2022. - **HELENA DUAILIBE** - DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Alberto de Sousa Rocha, filho da senhora Maria do Carmo Rocha e do senhor Raimundo Gomes da Rocha, piauiense de Floriano/PI, outorgado ludovicense pela Câmara Municipal de São Luís, nasceu em 21 de novembro de 1941. Foi funcionário Público Federal do antigo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER e advogado.

Graduou-se em Economia e em Direito pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, mas nunca deixou a vocação para a construção civil, a que se dedicava com prazer.

Constituiu família com a senhora Narcisa Enes Rocha, tendo quatro filhos: Alberto de Sousa Rocha Júnior, Alessandra Enes Rocha, Aerson Enes Rocha e Ariadne Enes Rocha, todos hoje já casados de onde vieram os netos e uma bisneta.

O Movimento Escoteiro é voltado para jovens que têm amor pela vida, respeito a Deus, ao próximo, à natureza por meio de uma metodologia própria que desenvolve habilidades físicas, espirituais, sociais entre outras; cria elos de amizade eternos e é o maior movimento de jovens do mundo, proporcionando uma fraternidade de ideal.

O chefe Alberto, como era conhecido no Movimento Escoteiro, fez uma história de cidadania no trabalho voluntário, ingressando no 4º grupo de Escoteiros Visconde de Cayru (mais conhecido como 4º GEVIC), patrocinado pelo Serviço Social do Comércio - SESC, no ano de 1980, na qualidade de pai, pois tinha seu primeiro filho, como escoteiro, participando do referido Grupo Escoteiro.

Posteriormente, assumiu, em 1981, a função de Chefe de Grupo, e, com as mudanças estatutárias da União dos Escoteiros do Brasil - UEB, passou, por eleição, a ocupar o cargo de Diretor Presidente do 4º Grupo Escoteiro Visconde de Cayru.

Dado o seu compromisso e paixão pelo Movimento Escoteiro, envolveu sua família no 4º GEVIC. A partir de então, esposa, filhos e netos passaram a vivenciar as atividades escoteiras, mesmo em postos diferentes, considerando as idades. Ainda hoje, o 4º GEVIC tem na sua composição essa família, em funções diferenciadas: membros da diretoria, chefes de seções e membros juvenis.

Amável, altivo, paciente, prestativo, caridoso e habilidoso, como líder nato, trazia consigo os melhores atributos de um escoteiro e, por isso, sempre foi muito querido e respeitado por todos que participavam do Movimento Escoteiro, quer seja do Grupo, da Região Escoteira ou da Direção Nacional, quer seja pelos jovens ou pelos membros adultos voluntários.

Conseguiu, nessa trajetória de Chefe Escoteiro, manter o 4º GEVIC, com todas as seções funcionando, realizar atividades de Grupo com muita presteza, sabedoria e paciência, conquistando o apoio dos pais e sempre motivando a si próprio e os chefes de seção a assumirem, com qualidade, suas ações.

Para cumprir com o Calendário do Grupo, bem com as atividades específicas das seções, buscava recursos por meio de campanhas financeiras e recorria ao apoio do poder público, dos antigos escoteiros e, especialmente, do Presidente da Federação do Comércio, senhor José Arteiro da Silva, dos diretores do SESC e, mais recentemente, da gerência do SESC Turismo.

Graças a sua liderança, o 4º GEVIC conseguiu participar de atividades nos Estados do Pará, do Ceará, do Piauí, de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, além de outros países: Canadá e Estados Unidos.

Durante o período que capitaneou o 4º GEVIC, atendeu cerca de 4 mil jovens Hoje, esses jovens são adultos de caráter, conscientes de seu papel como cidadão, dedicados ao amor a Deus e ao próximo em sua vivência social, exercendo várias profissões com dignidade, desenvoltura e civismo.

Desenvolveu-se na formação escoteira, conquistando a Insígnia da Madeira (maior graduação de Chefe Escoteiro) e muitas condecorações do Movimento Escoteiro.

Mas é óbvio que sua maior satisfação se constituía no legado que deixava e a certeza da continuidade de um trabalho que traz tantos benefícios aos jovens e à sociedade, por meio de outros adultos voluntários.

Sua dedicação e sua acolhida aos irmãos escoteiros sempre o destacaram como um grande chefe escoteiro.

CHEFE ALBERTO foi acampar no céu, ao falecer em 30 de novembro de 2018 e constituiu-se num marco histórico do Movimento Escoteiro no Maranhão.

Sem qualquer dúvida, temos uma sociedade melhor por causa do trabalho de Chefe Alberto e o reconhecimento in memoriam da Assembleia Legislativa do Maranhão ao legado desse homem motiva outros voluntários e dissemina-se entre todos os membros do Movimento Escoteiro que se sentem, também, homenageados.

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR!

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 / 09 /2022. - **HELENA DUAILIBE** - DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053 / 2022

Concede a Medalha do Mérito Legislativo **Terezinha Rego** à Senhora **Narcisa Enes Rocha**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - É concedido a Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rego à Senhora Narcisa Enes Rocha, natural de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha, deverá ocorrer em Sessão a ser marcada de comum acordo com a família do homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 / 09 /2022. - **HELENA DUAILIBE** - DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Narcisa Enes Rocha, filha da senhora Joaquina Ribeiro Enes e do senhor Alcides Crispiano Enes, de naturalidade ludovicense, nasceu



em 29 de agosto de 1945. É professora aposentada da rede estadual de ensino e da Universidade Federal do Maranhão. Hoje, desenvolve atividades como Conselheira Suplente no Conselho Estadual de Educação do Maranhão.

Graduou-se em Pedagogia e é Mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Pelos seus conhecimentos da Graduação e da Pós-Graduação e de suas experiências profissionais, exerceu funções administrativas na Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e na Secretaria Municipal de Educação de São Luís.

Constituiu família com o senhor Alberto de Sousa Rocha, tendo quatro filhos: Alberto de Sousa Rocha Júnior, Alessandra Enes Rocha, Aerson Enes Rocha e Ariadne Enes Rocha, hoje já casados de onde vieram 13 (treze) netos, e uma bisneta.

Diante da responsabilidade de mãe educadora, entendeu a importância de envolver seus filhos em atividades de grupos, em complementação à formação familiar, daí surgiu a ideia de participar do Movimento Escoteiro.

O Movimento Escoteiro é voltado para jovens que têm amor pela vida, respeito a Deus, ao próximo, a natureza e por meio de uma metodologia própria desenvolve habilidades físicas, espirituais, sociais entre outras; cria fortes elos de amizade e é o maior movimento de jovens do mundo, proporcionando uma fraternidade entre os homens, valorizando a relação entre o homem e a natureza.

A escotista Narcisa, fez uma história de cidadania no trabalho voluntário ingressando no 4º Grupo Escoteiro Visconde de Cayru (mais conhecido como 4º GEVIC), patrocinado pelo Serviço Social do Comércio - SESC, no ano de 1980, na qualidade de mãe, a partir do ingresso do seu primeiro filho, como escoteiro, participando ativamente das atividades do referido Grupo Escoteiro.

Posteriormente assumiu, em 1981, a função de colaboradora do 4º GEVIC, mais especificamente do Chefe Alberto Rocha, que assumiu o cargo de Chefe do 4º GEVIC (seu esposo), tornando-se uma companheira para o enfrentamento dos desafios que iam surgindo, em busca dos avanços necessários ao melhor desempenho do Grupo Escoteiro, diante das demandas surgidas.

O seu compromisso e valorização pelo Movimento Escoteiro, envolveu sua família no 4º GEVIC. A partir de então, filhos e netos passaram a vivenciar as atividades escoteiras, mesmo em posições diferentes, considerando as idades. Ainda hoje, o 4º GEVIC tem na sua composição e gestão essa família, em funções diferenciadas: membros da diretoria, chefes de seções e membros juvenis, apesar do falecimento do Chefe Alberto Rocha, em novembro de 2018.

A continuidade do 4º GEVIC tornou-se uma missão amorosa por todos os envolvidos, na época do seu falecimento. A escotista Narcisa, sua esposa, foi indicada e eleita, em Assembleia de Grupo, Diretora Presidente do Grupo Escoteiro Visconde de Cayru e vem exercendo essa função com a participação ativa de chefes, pais, outros membros da Diretoria do Grupo, bem como todo o apoio da Diretoria Regional. Um fator fundamental nessa missão escoteira tem sido a continuidade da valorização do desenvolvimento do Grupo Escoteiro, dado pela Presidência da Federação do Comércio - Fecomércio e pela Diretoria do Serviço Social do Comércio - SESC.

Nessa trajetória, a então Diretora Presidente do 4º GEVIC procura manter o 4º GEVIC todas as seções funcionando, realizar atividades de grupo com muita presteza, dedicação e de forma democrática, que é um dos princípios fundamentais do Movimento Escoteiro, e sempre motivando a si própria e aos chefes de seção a assumirem, com qualidade, suas ações.

Para cumprir com o Calendário do Grupo, bem como as atividades específicas das seções, busca recursos, por meio de campanhas financeiras, recorre ao apoio do poder público, dos antigos escoteiros e especialmente da instituição que acolhe o Grupo como entidade patrocinadora desde a criação do 4º Grupo Escoteiro Visconde de Cayru, o SESC.

Com a finalidade de desenvolver satisfatoriamente o seu papel no Grupo, não só estimulou os adultos escotistas e dirigentes à sua formação escoteira, como também tem participado de Cursos Formativos

Escoteiros conquistando a Insignia da Madeira e muitas condecorações do Movimento Escoteiro, com o objetivo de fortalecer suas ações na formação de crianças e jovens cidadãos brasileiros exercendo lideranças positivas na gestão deste País.

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR!

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 / 09 /2022. - **HELENA DUAILIBE** - DEPUTADA ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 6601 / 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao secretário de infraestrutura, Senhor Aparício Bandeira, **solicitando a construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água para o Povoado Paissandu, área Quilombola no município de Rosário/MA**, no intuito de beneficiar, garantir direitos básicos e fundamentais para aquela comunidade.

Dada a importância dessa intervenção no processo de urbanização da cidade, a comunidade do Povoado Paissandu espera que a presente propositura seja aceita por essa mesa diretora e acatada por sua Excelência, o secretário Estadual de Infraestrutura.

Plenário “deputado NAGIB HAICKEL” do Palácio “Manoel Beckman” em 31 de agosto de 2022 - **Jota Pinto** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

Termo de Ata referente à Septuagésima Nona Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adeldo Soares, Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Edivaldo Holanda, Fábio Braga, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Professora Socorro Waquim e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edson Araújo, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Jota Pinto, Márcio Honaiser, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wendell Lages, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Foi declarado que, por acordo de lideranças, não haverá sessão. Para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e aprovado, será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 01 de setembro de 2022.

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2022-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA S AMORIM DOS SANTOS - ME. DO OBJETO: Fica retificado o item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 035/2022, que passa a vigorar da seguinte for-



ma: onde se lê: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO 12.1. O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, nos termos do art. 62, *caput* da Lei nº 8.666/93.”, leia-se: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO 12.1. O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.” **BASE LEGAL:** art. 65, inc. I, “a” da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3441/2021-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTES** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e EMPRESA S AMORIM DOS SANTOS – ME - CONTRATADA, CNPJ nº 15.578.915/0001-56. São Luís–MA, 02 de setembro de 2022.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 39/2022. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** HIPERCONVEGÊNCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Serviços de Assinatura Eletrônica, através de contratação de plataformas de softwares e serviços especializados que serão integrados com os sistemas legados (Inovalegis, SAPL, dentre outros) da Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.582,74 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA). **Natureza Despesa:** 33.90.40.18 – Computação em Nuvem – Plataforma como Serviço. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:** Objeto: fornecimento de solução de serviço de assinatura eletrônica através de contratação de plataforma de softwares e serviços especializados para ALEMA. Informações Complementares: valor empenhado para custear serviços da plataforma de assinatura eletrônica durante o exercício atual (6 meses). Em 08/08/2022 foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE001819 no valor de R\$ 14.852,74 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no *caput* desta cláusula para fazer face as despesas inerentes a este Contrato, durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA). **Natureza Despesa:** 33.90.39.03 – Concursos, treinamentos, cursos e reciclagem. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:** Objeto: fornecimento de solução de serviço de assinatura eletrônica através de contratação de plataforma de softwares e serviços especializados para ALEMA. Informações Complementares: valor empenhado para custear serviços de treinamento de pessoal. Em 08/08/2022 foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE001817 no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) à conta da Dotação Orçamentária especificada no *caput* desta cláusula para fazer face as despesas inerentes a este Contrato, durante o corrente exercício. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 1537/2022-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/09/2022. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Dario Fonseca Ximenes representando a empresa HIPERCONVEGÊNCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.914.816/0001-45. São Luís – MA, 02 de setembro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADO (A):** EMPRESA EAT ENGENHARIA LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cerca/gradil em painel nylofor e portão pivotante nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios nas portarias principal e secundária bem como a remoção dos referidos gradis e portões existentes na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme especificações estabelecidas neste Contrato. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.821,88 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101 – Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesas:** 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:** Objeto: fornecimento e instalação de cerca/gradil em painel nylofor e portão pivotante nylofor, composto de quadros, painéis e acessórios para portarias da ALEMA. Informações Complementares: em processos licitatórios a contratação de obras e de engenharia, os preços são baseados na tabela SINAPI. **DA NOTA DE EMPENHO:** 2022NE001886, de 17/08/2022, no valor de R\$ 59.821,88 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666/93; Resolução Administrativa nº 955/2018, Processo Administrativo nº 0510/2022-AL e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2022. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto– Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Anísio Carneiro Corrêa Neto representando a empresa EAT ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 22.564.047/0001-10. São Luís – MA, 01 de setembro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA FONMART TECNOLOGIA LTDA. firmam entre si o presente Contrato, oriundo do Processo Administrativo n.º 2000/2022 – ALEMA, que culminou na autorização para contratação direta por dispensa de licitação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico técnico especializado, realizado por equipe técnica de engenharia certificada pelo fabricante, para verificação do estado de funcionamento de sistema de sonorização BOSCH, incluindo verificação de hardware, verificação de software, diagnóstico de funcionamento e especificações técnicas de componentes necessários à manutenção corretiva e modernização dos sistemas, instalados



no Plenário, Plenarinho e Sala das Comissões, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). **DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas à aquisição total do objeto deste Contrato no presente exercício financeiro, foi emitida pela ALEMA a nota de empenho n.º 2022NE001949, de 26.08.2022, no valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) à conta da dotação orçamentária acima especificada. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelos contratantes. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2022. **BASE LEGAL:** art. 24 da Lei 8.666/93 e 1º, II, "a" do Decreto n.º 9.412/2018 e Processo Administrativo n.º 200/2022-ALEMA. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA FONMART TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 31.907.728/0001-25 - CONTRATADA. São Luís (MA), 02 de setembro de 2022.

TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO
Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2021. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA SOLAR TAXI AÉREO LTDA., firmam entre si o segundo apostilamento ao referido Contrato. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2022NE001918, de 22/08/2022, no valor de R\$ 157.186,67 (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em reforço à Nota de Empenho n.º 2022NE000161, para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesa: 33.90.33.07 - Locação de aeronaves; Fonte de recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: serviços de fretamento de aeronave para este Poder. Informações Complementares: conforme solicitado pelo gestor do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0034/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 02 de setembro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador - Geral

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 032/2020. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA S AMORIM DOS SANTOS-ME, firmam entre si o segundo apostilamento ao referido Contrato. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2022NE001968, de 29/08/2022, no valor de R\$ 27.121,44 (vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e qua-

renta e quatro centavos), para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Serv. de manutenção, fornecimento e substituição de peças em extintores de incêndio da ALEMA. Valor do Contrato: R\$ 85.875,00. Gestor: Marcelo S. Jinkins (GMI). Informações Complementares: p/ realização de serviços no segundo semestre do ano corrente, conforme solicitado. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2783/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 02 de setembro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador - Geral

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE em face da Empresa **GHR GUTERRES EIRELI**. (CNPJ n.º **11.060.641/0001-58**), vencedora dos Grupos 06, 09 e 10 referentes ao Pregão Eletrônico n.º 014.2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 3640/2022, haja vista ter praticado ato passível de frustrar os objetivos da licitação. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, conforme determina o art. 87, inc. I da Lei 8.666/93 e do Item 11.3 do Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2775/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2022. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente - Contratante. São Luís - MA, 02 de setembro de 2022.

TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO
Procurador-Geral



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo